

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 172, DE 05 MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

- I. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 477.756.101-15, matrícula: 8286 pelo período de 05 de maio de 2025 a 02 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração